



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1050/98
De 20 de Outubro de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 30000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

8010-120	Acao Social		
15814862.20	Manut da Unid Acao Social		
3120	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	Total.....	R\$	30.000,00


Artigo 2o.- O credito aberto na forma de artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

7010 109	Saude		
13754282.19	Manut Unid Saude		
3120	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	Total.....	R\$	30.000,00

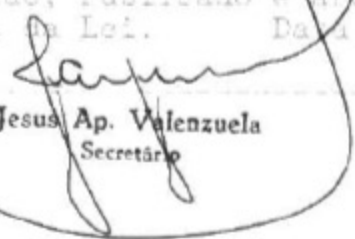
Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 20 de Outubro de 1.998.


Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.


Jesus Ap. Valenzuela
Secretário